



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 02.290.592/0001 - 59

INDICAÇÃO nº. 32/2021

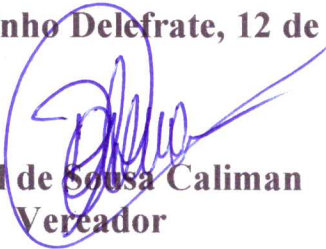
AUTOR: RAFAEL DE SOUSA CALIMAN

Apresento na forma regimental, precisamente no que consta do artigo 141 do Regimento Interno, a INDICAÇÃO que segue abaixo, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias.

INDICAÇÃO: Para que o Chefe do Executivo Municipal, determine ao Setor Competente a **demarcação de faixas de estacionamento em ângulo 45° defronte a EMEI Vanderci Sarreta Menezes e defronte ao Parque de Exposição Pedro Schiavotelo Sobrinho.**

Justificativa: Devido ao fluxo de veículos de pais de alunos, a medida possibilitará um maior número de vagas para estacionamento e maior segurança na entrada e saída escolar.

Sala das Sessões Augustinho Delefrate, 12 de agosto de 2021.


Rafael de Sousa Caliman
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL
Protocolo nº. 95
Data 12, 08/2021
 Assinatura